



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## JUSTIFICATIVA 30/2024

REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ENTIDADE COM PAGAMENTO DE ENERGIA, ÁGUA/ESGOTO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MANUTENÇÃO - LOJA MAÇÔNICA ACÁCIA 66 ? CNPJ: 02.722.595/0001-14.

The graphic layout consists of a dark blue vertical bar on the left and a light blue background on the right. The dark blue bar contains the text 'JUSTIFICATIVA N° 030/2024' and the coat of arms of the Municipality of Guaçuí. The light blue area contains the logo of the 'SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA' and the text 'REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DA ENTIDADE COM PAGAMENTO DE ENERGIA, ÁGUA/ESGOTO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E MANUTENÇÃO.'

Publicado em 11/11/2024 às 20:11 (Atualizado em 18/12/2024 às 05:08), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

**JUSTIFICATIVA 30/2024**

**PROCESSO N° 7870/2024**

**Referência:** Justificativa de repasse de recursos para entidade filantrópica de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal 031/2023? Termo de Fomento



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

---

**Base legal:** "Artigo 97-A da Lei Orgânica Municipal. Proponente: Loja Maçônica Acácia 66 ? CNPJ: 02.722.595/0001-14.

**Endereço:** Rua José Moraes Moulin, snº, Bairro Tancredo Neves, Guaçuí - ES.

**Objeto proposto:** Repasse financeiro para custeio da entidade com pagamento de energia, água/esgoto, despesas com alimentação, produtos de higiene e limpeza e manutenção.

**Valor total do repasse:** R\$ 22.667,19 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

**Período:** novembro/2024 a outubro/2025

**Tipo da Parceria:** Termo de Fomento.

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Maçonaria é uma instituição filantrópica, filosófica e progressista, tendo como uma de suas finalidades a prevalência do espírito sobre a matéria. Acredita em Deus como Supremo Arquiteto do Universo, criador dos céus e da terra e de tudo que existe no universo. Por isso não admite em seu meio aqueles que não acreditam e sejam devotos a Deus.

Considerando que pratica a benevolência e a beneficência, como forma de minorar o infortúnio dos menos favorecidos, assistindo-os em sua justa necessidade, na busca constante de um mundo mais justo e perfeito a todos.

Considerando que a Loja Maçônica Acácia 66, de Guaçuí ? ES, é reconhecida como entidade filantrópica, sem fins lucrativos, a Lei Municipal nº 2.558/98, de 24 de dezembro de 1996, a reconheceu como órgão de Utilidade Pública Municipal.

**Considerando que o "Artigo 97-A, da Lei Orgânica Municipal diz: É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.**

**RESOLVE FIRMAR O PRESENTE TERMO DE FOMENTO COM A LOJA MACONICA LIBERDADE E LUZ DE GUAÇUÍ.**

**Guaçuí-ES, 11 de novembro de 2024.**

Marcos Luiz Jauhar

Prefeito Municipal

Karla Gonçalves Valentim



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

---

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.



AUTENTICAÇÃO

4c090a02a05c9000bdb0b3b0eef556b5

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2024/11/justificativa-30-2024.html>